



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG Terra do Padre Victor

LEI Nº 4.476, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal, nº 4.411 de 28 de dezembro de 2018, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício de 2019, e dá outras providências, e Abre Crédito Especial no orçamento do SAAE para o exercício de 2019, mediante anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Autarquia Municipal SAAE para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 4.411 de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	0052 – Administração Geral	8.001 – Manutenção dos Serviços Administrativo - Pessoal	5.000,00

Orgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Projeto/Atividade	8.001	Manutenção dos Serviços Administrativo - Pessoal	
Conta Econ.	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, de acordo com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG Terra do Padre Victor

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Orgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Encargos Especiais	
Operação Especial	0.003	Despesas Bancárias	
Conta Econ.	4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Orgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Encargos Especiais	
Operação Especial	0.004	Indenizações e Restituições	
Conta Econ.	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018, referente ao crédito suplementar previsto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 16 de julho de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral